

Prefeitura de Angatuba

" Paço Municipal Dr. Ulysses Turelli "

Rua João Lopes Filho, 120 - centro CEP. 18240-000 - Angatuba/SP Tel. (15) 3255-9500



DECRETO Nº. 009/2012

"Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2012, e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 1.079.000,00 (um milhão e setenta e nove mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabiente do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
18 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.002	Material de Consumo	R\$	15.000.00
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.02	Administração Geral	144	3.000,00
02.02.01	Administração e Finanças		
36 3.3.90.39.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$	50.000,00
02.03	Educação e Cultura	144	50.000,00
02.03.03	Ensino Infantil – FUNDEB		
72 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.026	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental	1.0	13.000,00
78 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.006	Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	100.000,00
81 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.006	Material de Consumo	R\$	270.000,00
83 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	108.000,00
02.03.07	Merenda Escolar	144	100.000,00
107 3.1.90.11.00 08.243.0006.2.007	Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	50.000,00
108 3.1.90.13.00 08.243.0006.2.007	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
02.03.09	Difusão Cultural	1.0	50.000,00
131 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	52.000,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde		
142 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	183.000,00
02.05	Assistência Social		100.000,00
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social		
162 3.3.90.14.00 08.244.0012.2.014	Diárias Pessoal Civil	R\$	1.000,00
163 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$	10.000,00
165 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.05.02	Ação Social	-	
170 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.016	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.000,00
171 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.016	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
173 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.016	Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte		
02.06.03	Manutenção		
214 3.3.90.36.00 15.452.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
215 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 02.01 02.01.01 23 4.4.90.52.00 04.122.0002.1004 02.02	Poder Executivo Gabiente do Prefeito Gabinete do Prefeito e Dependências Equipamento e Material Permanente Administração Geral Administração e Finanças	R\$	2.000,00
02.02.01 44 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.005 02.03	Principal Div.Contrato Educação e Cultura Ensino Fundamental	R\$	5.000,00
02.03.04 84 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.011 85 4.4.90.52.00 12.361.0005.1.012	Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente	R\$ R\$	40.000,00 10.000,00
02.03.05 100 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.044	Ensino Fundamental – FUNDEB Obras e Instalações Difusão Cultural	R\$	150.000,00
02.03.09 130 3.3.90.36.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física Saúde e Saneamento	R\$	10.000,00
02.04 02.04.01 135 3.1.90.11.00 10.301.0010.2.012 145 3.3.90.39.00 10.302.0010.2.030	Fundo Municipal de Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ R\$	32.000,00 30.000,00



Prefeitura de Angatuba

" Paço Municipal Dr. Ulysses Turelli "

Rua João Lopes Filho, 120 - centro CEP. 18240-000 - Angatuba/SP Tel. (15) 3255-9500



02.05 02.05.01 165 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.014 02.05.02 174 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.016 176 4.4.90.52.00 08.244.0012.1.025 02.06	Assistência Social Fundo Municipal Assistência Social Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Ação Social Outros Serviços Terceiros Pessoa Física Equipamento e Material Permanente Habitação, Urbanismo e Transporte	R\$ R\$ R\$	1.000,00 1.000,00 10.000,00
02.06.01 193 3.3.90.36.00 15.451.0014.2.019 02.06.02	Vias Públicas Outros Serviços Terceiros Pessoa Física Obras e Instalações Obras e Instalações	R\$	60.000,00
206 4.4.90.51.00 16.482.0015.1.030 207 4.4.90.61.00 16.482.0015.1.031 02.06.04 222 3.3.90.30.00 20.605.0017.2.022	Aquisição de Imóveis Abastecimento Material de Consumo	RS RS RS	685.000,00 23.000,00 10.000,00
225 4.4.90.51.00 20.605.0017.1.034	Obras e Instalações	R\$	10.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 03 de abril de 2012

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI Prefeit Municipal

Publicado na data supra.

EDNA FERREIRA DA SILVA Assistente Técnico II